

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Junho/2016



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Raimundo Elói de Carvalho

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Junho de 2016

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	12
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	17
V. Arrecadação por bases de incidência	18
VI. Informações Adicionais	21

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2016 e Junho de 2015 – A preços correntes).....	29
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2016 e Junho de 2015 – IPCA).....	30
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 2016/2015 – A preços correntes)	31
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Junho – 2016/2015 – IPCA)	32
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Junho de 2016 – A preços correntes).....	33
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Junho de 2016 – IPCA)	34
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes)	35
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	36
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2016 – A preços correntes).....	37
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2016 – IPCA)	38
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA)	39
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Junho de 2016 – A preços correntes)	40
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Junho de 2016 – IPCA)	41
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Junho de 2016 – IPCA).....	42
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Junho de 2016 – IPCA)	43
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014).....	44

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 2016

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em junho de 2016, o valor de **R\$ 98.129 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **7,14%** em relação a junho de 2015. No período acumulado de janeiro a junho de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 617.257 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **7,33%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 96.291 milhões**, que corresponde a um decréscimo real (IPCA) de **7,11%** em relação a junho de 2015, enquanto que no período acumulado, até junho de 2016, o valor arrecadado atingiu **R\$ 606.138 milhões**, representando uma redução real (IPCA) de **6,75%**.

O resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente a arrecadação dos diversos tributos.

Junho de 2016 x Junho de 2015

Principais destaques

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o PIS/Pasep: atingiu o valor de **R\$ 20.777 milhões**, com decréscimo real de **8,45%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução de 10,20% no volume de vendas de bens (PMC-IBGE);

Imposto de Importação/IPI-Vinculado a Importação: atingiu o valor de **R\$ 3.593 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de 28,38%, em razão, principalmente, da redução de 24,90% no valor em dólar da importações;

Receita Previdenciária: a arrecadação de **R\$ 30.525 milhões** representa um decréscimo real de 3,14%. O resultado foi decorrente, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da redução real de **9,34%** da massa salarial (PNAD).

Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL): a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 9.567 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **7,58%**, em razão, principalmente, dos comportamentos observados na “Estimativa Mensal” referente as empresas não financeiras, e no “Lucro Presumido” cujo decréscimo real foi de **10,47%**.

Janeiro a junho de 2016 x janeiro a junho de 2015

Principais destaques

Receita Previdenciária: arrecadou **R\$ 181.453 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **5,06%**. O resultado decorreu, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e da redução real de **5,47%** na massa salarial;

Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL): a arrecadação desses dois tributos atingiu, no período, o valor de **R\$ 101.752 milhões**, que significa uma queda real de **5,92%**, motivada, pela ocorrência de arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, de cerca de **R\$ 3.500 milhões**, decorrente da transferência de ativos entre empresas e pelo desempenho das modalidades de tributação que recolhem com base no faturamento, especialmente nos setores não financeiros;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o PIS/Pasep: a arrecadação desses dois tributos atingiu o valor de **R\$ 128.766 milhões**, no período, com queda real de **6,95%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **9,80%** no volume de vendas de bens, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015;

Imposto de Importação/IPI-Vinculado a Importação: atingiu o valor de **R\$ 22.687 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **25,73%**, em razão, principalmente, da redução de **30,00%** no valor, em dólar, das importações;

Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) exceto IPI-Vinculado: atingiu, no período, o valor de **R\$ 20.624 milhões**, com decréscimo real de **16,93%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-36,06%)**, em razão de redução de **10,27%** na produção industrial e de **25,87%** no volume de vendas de automóveis.

Brasília, 25 de julho de 2016.

*Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 98.129 milhões**, no mês de junho de 2016, e de **R\$ 617.257 milhões** no período de janeiro a junho de 2016.

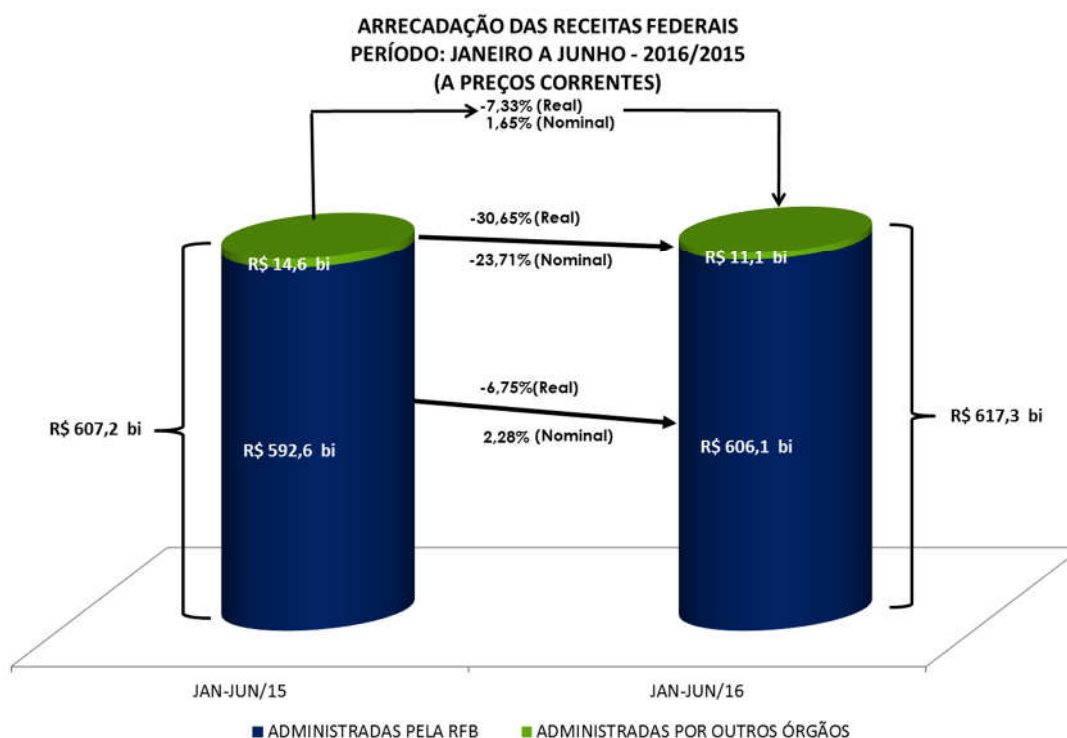
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: JUNHO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	96.291	95.239	1,10	(7,11)	606.138	592.632	2,28	(6,75)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.838	1.852	(0,75)	(8,82)	11.119	14.576	(23,71)	(30,65)
TOTAL	98.129	97.091	1,07	(7,14)	617.257	607.208	1,65	(7,33)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

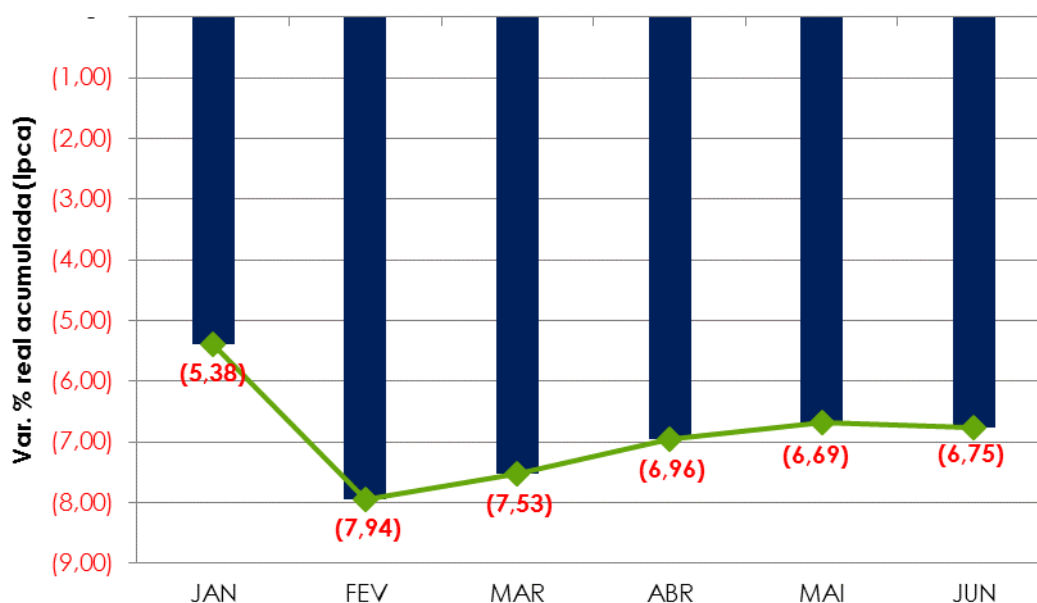
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a junho de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-6,75%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)
MAI	93.026	89.967	3,40	(5,42)	(6,69)
JUN	96.291	95.239	1,10	(7,11)	(6,75)
TOTAL	606.138	592.632	2,28	-	(6,75)

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de PIS/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (PIS/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto 8.395/15;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAI/16 MAI/15	DEZ/15-MAI/16 DEZ/14-MAI/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-7,81%	-10,27%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-10,20%	-9,80%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-6,03%	-5,07%
. MASSA SALARIAL (Nominal)	-0,89%	3,90%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-24,90%	-30,00%

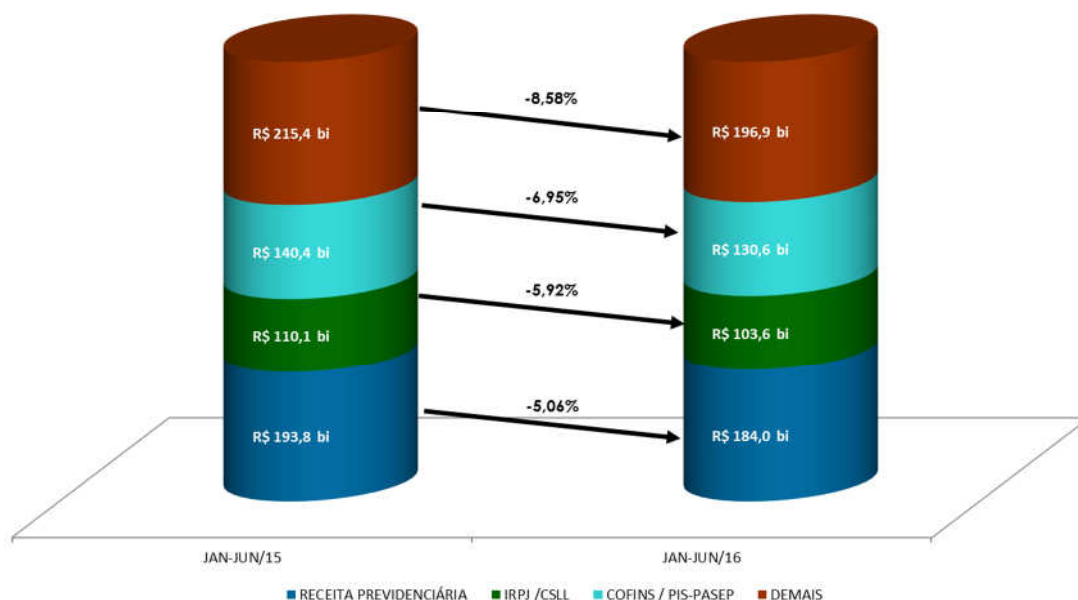
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	184.029	193.835	(9.806)	(5,06)
COFINS / PIS-PASEP	130.646	140.403	(9.757)	(6,95)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	23.021	30.997	(7.976)	(25,73)
IRPJ /CSLL	103.590	110.105	(6.516)	(5,92)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.575	53.256	(2.680)	(5,03)
IPI (Exceto Vinculado)	15.520	18.175	(2.655)	(14,61)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.637	13.434	(1.797)	(13,37)
IOF	17.018	18.795	(1.777)	(9,46)
IRPF	17.348	18.391	(1.044)	(5,67)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.123	6.157	(1.034)	(16,80)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.715	26.992	1.723	6,38
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.893	566	2.328	411,41
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	25.057	28.618	(3.561)	(12,44)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	615.171	659.724	(44.553)	(6,75)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	12.878	17.901	(5.023)	(28,06)
. COMÉRCIO ATACADISTA	32.102	36.910	(4.808)	(13,03)
. COMÉRCIO VAREJISTA	28.392	31.773	(3.382)	(10,64)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	29.958	32.106	(2.149)	(6,69)
. TELECOMUNICAÇÕES	6.138	7.990	(1.852)	(23,18)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	6.116	7.941	(1.825)	(22,98)
. METALURGIA	3.696	5.417	(1.720)	(31,76)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	5.433	7.012	(1.579)	(22,52)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.694	6.186	(1.492)	(24,11)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	5.629	7.096	(1.468)	(20,68)
SUBTOTAL [A]	135.035	160.332	(25.298)	(15,78)
DEMAIS [B]	296.108	305.556	(9.449)	(3,09)
TOTAL [C]=[A]+[B]	431.142	465.888	(34.746)	(7,46)

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **Imposto de Importação (R\$ 16.150 milhões/-25,54%) e IPI-Vinculado (R\$ 6.871 milhões/-26,18%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 26,61% na taxa média de câmbio; b) redução de 7,05% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 7,55% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 30,00% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.237 milhões/-22,96%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.470 milhões/-36,06%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **25,87%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a maio de 2016/dezembro de 2014 a maio de 2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$9.627 milhões/-12,69%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **10,27%** na produção industrial de dezembro de 2015 a maio de 2016/dezembro de 2014 a maio de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015

(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	507	915	(407)	(44,53)
. METALURGIA	382	691	(309)	(44,71)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	483	683	(200)	(29,31)
SUBTOTAL [A]	1.372	2.289	(916)	(40,04)
DEMAIS [B]	8.255	8.738	(483)	(5,53)
TOTAL [C]=[A]+[B]	9.627	11.026	(1.400)	(12,69)

- **IRPF (R\$ 17.348 milhões/-5,67%):** resultado decorrente, principalmente, em razão da redução de 20,28% de Ganhos de Capital na Alienação de Bens, conforme observado no quadro a seguir;

ARRECADAÇÃO DO IRPF

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015

(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	10.266	10.569	(302)	(2,86)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.829	3.549	(720)	(20,28)
OUTROS	4.253	4.274	(21)	(0,50)
TOTAL	17.348	18.391	(1.044)	(5,67)

- **IRPJ (R\$ 65.609 milhões/-8,38%) e CSLL (R\$ 37.981 milhões/-1,33%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos seguintes fatores: a) arrecadação de receita extraordinária, em fevereiro/15, de cerca de R\$ 3.500 milhões decorrente de transferência de ativos entre empresas; b) redução de 12,97% na arrecadação do Lucro Presumido em razão da queda no faturamento das empresas; c) redução de 10,67% na arrecadação referente à Declaração de Ajuste/15 e d) Utilização do balanço de suspensão/redução por algumas empresas do setor financeiro durante o ano de 2015.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	50.206	50.936	(730)	(1,43)
FINANCEIRA	20.981	13.749	7.232	52,60
DEMAIS	29.225	37.187	(7.962)	(21,41)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.283	11.511	(1.228)	(10,67)
BALANÇO TRIMESTRAL	6.297	6.710	(412)	(6,14)
LUCRO PRESUMIDO	23.108	26.550	(3.442)	(12,97)
OUTROS	13.695	14.398	(703)	(4,88)
TOTAL	103.590	110.105	(6.516)	(5,92)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	6.550	7.716	(1.165)	(15,10)
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.100	6.021	(921)	(15,29)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.030	2.680	(650)	(24,24)
. ELETRICIDADE	4.430	5.017	(587)	(11,69)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.791	3.345	(554)	(16,55)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.785	7.295	(510)	(6,99)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	314	700	(386)	(55,19)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.543	1.864	(321)	(17,22)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.194	1.512	(319)	(21,07)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	835	1.140	(305)	(26,77)
SUBTOTAL [A]	31.572	37.289	(5.717)	(15,33)
DEMAIS [B]	72.018	72.817	(799)	(1,10)
TOTAL [C]=[A]+[B]	103.590	110.105	(6.516)	(5,92)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 50.575 milhões/-5,03%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,90% (IPCA -5,47%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a maio de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 28.715 milhões/+6,38%):** resultado explicado pelo acréscimos nominais de 20,25% em títulos de renda fixa, 19,4% em fundos de renda fixa e de 25,96% na arrecadação do item referente às operações de swap;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 11.637 milhões/-13,37%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em maio/15 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item rendimentos do trabalho;
- **IRRF-Outros Rendimentos (5.123 milhões/-16,80%):** resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;
- **IOF (R\$ 17.018 milhões/-9,46%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	4.569	5.213	(644)	(12,35)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	6.502	7.443	(941)	(12,64)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.559	1.924	(365)	(18,96)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	658	581	77	13,19
SUBTOTAL [A]	13.289	15.161	(1.873)	(12,35)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.005	884	121	13,71
DEMAIS	2.724	2.749	(26)	(0,94)
SUBTOTAL [B]	3.729	3.633	95	2,63
TOTAL	17.018	18.795	(1.777)	(9,46)

- **Cofins (R\$ 102.967 milhões/-6,76%) e PIS/Pasep (R\$ 27.679 milhões/-7,63%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 9,80% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,07% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2015 e maio de 2016 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2014 e maio de 2015; b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de R\$ 1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução no volume de importações; e d) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis com efeitos desde março de 2015.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	21.607	24.061	(2.454)	(10,20)
OUTROS	109.038	116.342	(7.303)	(6,28)
TOTAL	130.646	140.403	(9.757)	(6,95)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.927	6.701	(1.774)	(26,48)
. COMBUSTÍVEIS	11.815	13.036	(1.221)	(9,36)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.353	3.092	(738)	(23,88)
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.563	11.294	(731)	(6,47)
. TELECOMUNICAÇÕES	2.620	3.236	(616)	(19,02)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.737	2.281	(544)	(23,86)
. METALURGIA	1.018	1.558	(540)	(34,67)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.603	2.132	(529)	(24,81)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	737	1.175	(438)	(37,30)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.257	2.663	(406)	(15,26)
SUBTOTAL [A]	39.630	47.168	(7.538)	(15,98)
DEMAIS [B]	91.016	93.235	(2.219)	(2,38)
TOTAL [C]=[A]+[B]	130.646	140.403	(9.757)	(6,95)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 2.893 milhões/-):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 11.108 milhões/-16,72%):** resultado influenciado pela redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 184.029 milhões/-5,06%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,77% e as Demais de -7,30%.

ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	163.388	171.568	(8.180)	(4,77)
DEMAIS	20.641	22.267	(1.626)	(7,30)
TOTAL	184.029	193.835	(9.806)	(5,06)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de dezembro de 2015 a maio de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de **+3,90%** em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 5,47%.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2016 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2016, variação real (IPCA) de **-7,11%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- Antecipação de saídas de cigarros, dos estabelecimentos produtores, com recolhimento concentrado no mês de maio de 2016, em razão do aumento das alíquotas deste tributo, a partir desse mês.

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.505 milhões/-27,51%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.088 milhões/-30,31%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 10,10% na taxa média de câmbio; b) redução de 5,86% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 8,79% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 24,90% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 151 milhões/-68,50%):** esse resultado decorreu, principalmente, de saídas antecipadas, no mês de maio/16, dos estabelecimentos produtores de cigarro, em função do aumento da alíquota deste tributo, a partir desse mês, de acordo com o Decreto 8.656/16;
- **IPI-Automóveis (R\$ 271 milhões/-16,21%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **19,2%** no volume de vendas ao mercado interno (maio-2016/maio-2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 1.661 milhões/-2,87%):** resultado influenciado principalmente pela redução de **7,81%** na produção industrial de maio de 2016 em relação a maio de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	71	104	(33)	(31,82)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	188	215	(26)	(12,24)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	85	105	(21)	(19,63)
SUBTOTAL [A]	344	424	(80)	(18,87)
DEMAIS [B]	1.317	1.287	31	2,40
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.661	1.710	(49)	(2,87)

- **IRPF (R\$ 2.462 milhões/-15,22%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo real na arrecadação dos itens Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-53,51%), conforme observado no quadro a seguir;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	289	622	(333)	(53,51)
OUTROS	2.173	2.282	(109)	(4,78)
TOTAL	2.462	2.904	(442)	(15,22)

- **IRPJ (R\$ 6.072 milhões/-9,01%) e CSLL (R\$ 3.495 milhões/-4,98%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo observado nas modalidades de recolhimento que apuram o Lucro com base no Lucro Presumido e na Estimativa Mensal, em função de queda de faturamento. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	5.422	5.955	(533)	(8,95)
FINANCEIRA	1.712	1.820	(108)	(5,92)
DEMAIS	3.710	4.135	(425)	(10,29)
LUCRO PRESUMIDO	1.404	1.577	(173)	(10,97)
OUTROS	2.741	2.819	(78)	(2,77)
TOTAL	9.567	10.351	(784)	(7,58)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.300	1.515	(214)	(14,16)
. ELETRICIDADE	330	522	(191)	(36,69)
. TELECOMUNICAÇÕES	111	211	(101)	(47,73)
. COMÉRCIO VAREJISTA	562	637	(75)	(11,72)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	688	758	(70)	(9,27)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	256	321	(65)	(20,27)
. TRANSPORTE TERRESTRE	143	200	(57)	(28,33)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	80	134	(54)	(40,41)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	81	117	(36)	(31,06)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	62	97	(34)	(35,68)
SUBTOTAL [A]	3.613	4.512	(899)	(19,91)
DEMAIS [B]	5.953	5.839	114	1,95
TOTAL [C]=[A]+[B]	9.567	10.351	(784)	(7,58)

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 9.596 milhões/+7,35%):** resultado explicado, principalmente, pelo aumento nominal de 20,27% na arrecadação referente aos fundos de renda fixa;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.782 milhões/-21,40%):** resultado decorrente de recolhimento atípico no item Rendimentos do Trabalho, em junho de 2015;
- **IOF (R\$ 2.729 milhões/-20,17%):** resultado explicado, principalmente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	715	899	(184)	(20,43)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.067	1.307	(239)	(18,32)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	241	394	(152)	(38,75)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	84	105	(21)	(20,31)
SUBTOTAL [A]	2.107	2.704	(597)	(22,07)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	208	272	(64)	(23,62)
DEMAIS	414	442	(28)	(6,39)
SUBTOTAL [B]	622	715	(93)	(12,96)
TOTAL	2.729	3.419	(690)	(20,17)

- **Cofins (R\$ 16.374 milhões/-8,34%) e PIS/Pasep (R\$ 4.403 milhões/-8,86%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 10,20% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 6,03% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2016 em relação a maio de 2015 e, b) diminuição do volume de importações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.421	4.308	(887)	(20,60)
OUTROS	17.356	18.388	(1.031)	(5,61)
TOTAL	20.777	22.696	(1.918)	(8,45)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/16 [A]	JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.718	2.212	(494)	(22,33)
. ELETRICIDADE	1.161	1.503	(342)	(22,73)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	799	1.081	(282)	(26,08)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	157	284	(127)	(44,72)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.728	1.843	(115)	(6,26)
. METALURGIA	158	242	(84)	(34,74)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273	345	(72)	(20,96)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.026	1.096	(70)	(6,38)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	877	939	(61)	(6,54)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	502	563	(61)	(10,84)
SUBTOTAL [A]	8.399	10.108	(1.709)	(16,91)
DEMAIS [B]	12.378	12.588	(210)	(1,67)
TOTAL [C]=[A]+[B]	20.777	22.696	(1.918)	(8,45)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 470 milhões/-8,74%):** esse resultado decorreu do fato de que a CIDE não é corrigida pela variação dos índices de preço (alíquota “ad-rem”); Em termos nominais, praticamente não houve variação da arrecadação em relação ao mesmo mês do ano anterior;

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.975 milhões/-19,52%):** resultado influenciado, principalmente, pelo maior recolhimento de depósitos judiciais, em junho de 2015.
- **Receita previdenciária (R\$ 30.525 milhões/-3,14%):** a Receita Própria apresentou variação real de -2,68% e as Demais de -7,29%.

ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	27.583	28.343	(759)	(2,68)
DEMAIS	2.942	3.173	(231)	(7,29)
TOTAL	30.525	31.516	(991)	(3,14)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de maio de 2016 em relação a maio de 2015, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de -0,89% (IPCA -9,34%).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2016 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2016, variação real (IPCA) de **+3,15%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão do recolhimento semestral, no mês de junho/2015, dos itens do IRRF-Rendimentos de Capital, sujeitos a aplicação do mecanismo de come-cotas, em conformidade com a Lei nº 10.892/04;

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	440.928	32,40	419.944	32,37	217.102	35,29
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	401.746	29,52	378.605	29,18	175.164	28,47
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	450.925	33,13	427.680	32,96	190.386	30,95
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	35.316	2,60	37.766	2,91	17.018	2,77
OUTROS	31.963	2,35	33.529	2,58	15.501	2,52
TOTAL	1.360.879	100,00	1.297.523	100,00	615.171	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários com 29%, a base bens e serviços com 33%, a base dos tributos financeiros com 3% e a base outros, também, com, aproximadamente, 3%.

Dessa análise depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Desse modo, quando se considera as três esferas de governo, a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 35%, uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência. (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro a junho).

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre

deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a junho de 2016.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2015	189
JAN	20
FEV	17
MAR	64
ABR	17
MAI	22
JUN	18
JAN-JUN 2016	157

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2015	14	-	285	-	299	-
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
ABR	1	896	22	3.294	23	4.190
MAI	1	868	22	3.199	23	4.067
JUN	1	853	21	3.137	22	3.990
JAN-JUN 2016	7	-	138	-	145	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	1
IPI	4	0	0	0	0	0	0	2
I. RENDA	27	2	2	2	2	2	2	13
IOF	0	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	110	7	7	7	7	7	7	42
PIS/PASEP	39	3	3	3	3	3	3	18
CSLL	13	1	1	1	1	1	1	6
SIMPLES (*)	23	2	2	2	2	1	1	9
OUTRAS	3	0	0	0	0	0	0	2
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	220	17	16	15	15	15	15	92

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
ABR	141	399	539
MAI	145	371	516
JUN	155	364	520
JAN-JUN 2016	873	2.257	3.130

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
ABR	38	136	119	255	292
MAI	37	144	120	264	302
JUN	34	111	121	233	267
JAN-JUN 2016	228	814	720	1.534	1.762

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
ABR	126	443	569
MAI	170	426	597
JUN	144	428	572
JAN-JUN 2016	823	2.607	3.430

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
ABR	4.493	4.403	1.362	1.341	5.854	5.744
MAI	4.475	4.314	1.352	1.310	5.827	5.624
JUN	4.574	4.396	1.396	1.342	5.970	5.738
JAN-JUN	27.143	26.166	8.229	7.982	35.371	34.148

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2015	68.497	60,41	30.174	26,61	14.725	12,99	113.397	100,00
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
ABR	7.583	54,92	5.019	36,35	1.205	8,73	13.807	100,00
MAI	4.590	67,68	1.002	14,77	1.190	17,55	6.782	100,00
JUN	3.867	63,69	906	14,92	1.298	21,39	6.072	100,00
JAN-JUN 2016	42.308	65,65	14.727	22,85	7.408	11,50	64.443	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
ABR	759	596	357	440	318	137	1.719	1.276	845	798	3.998	3.247
MAI	678	568	298	241	77	51	1.500	1.396	806	749	3.358	3.005
JUN	6.800	5.654	328	229	103	154	1.522	1.454	842	722	9.596	8.213
JAN-JUN	9.743	8.160	2.027	1.609	2.094	2.327	9.364	7.793	5.148	4.476	28.377	24.366
VAR. % 2016/2015	19,41		25,96		-10,04		20,15		15,03		16,46	

e) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/16 [A]	JAN-JUN/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	8.433	13.192	(4.760)	(36,08)
OUTROS	2.859	3.090	(232)	(7,50)
TOTAL	11.291	16.283	(4.991)	(30,65)

f) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
Cide-Combustível	417	451	(34)
IOF-Crédito PF	-	-	-
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPUBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simplex e MEI	1.028	961	66
Outros	1.965	2.022	(57)
TOTAL	7.575	8.354	(780)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	7.265	12.075	(4.008)
Cide-Combustível	2.502	4.901	(2.365)
Simplex e MEI	6.165	5.768	(1.370)
Cesta Básica	5.531	5.141	(501)
IPI-Total	3.385	3.120	(341)
IOF-Crédito PF	-	341	(192)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.370	2
Nafta e Álcool	1.341	1.943	23
Vale-Cultura	398	370	24
Planos de Saúde	1.130	1.050	29
Tributação PLR	1.115	1.048	38
INOVAR-Auto	472	443	42
Entidades Beneficentes - Cebas	684	914	49
Depreciação Acelerada BK	831	781	50
Transporte Coletivo	850	790	56
PRONON e PRONAS	47	45	66
IRPF-Transportadores	762	716	221
REPUBL-Redes	578	544	325
Lucro Presumido	601	541	331
Outros	11.665	13.365	(1.643)
TOTAL	45.323	55.266	(9.942)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2016 E JUNHO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/16 MAI/16	JUN/16 JUN/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.505	2.577	3.175	(2,76)	(21,10)
I.P.I-TOTAL	3.394	4.079	3.907	(16,80)	(13,12)
I.P.I-FUMO	151	976	441	(84,52)	(65,71)
I.P.I-BEBIDAS	223	220	163	1,59	36,52
I.P.I-AUTOMÓVEIS	271	252	297	7,45	(8,80)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.088	1.078	1.434	0,89	(24,15)
I.P.I-OUTROS	1.661	1.553	1.571	6,94	5,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.181	23.306	26.816	20,92	5,09
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.462	2.924	2.668	(15,80)	(7,72)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.072	6.782	6.131	(10,48)	(0,96)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.077	1.592	1.108	(32,36)	(2,78)
DEMAIS EMPRESAS	4.995	5.190	5.023	(3,77)	(0,56)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.647	13.600	18.017	44,47	9,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.462	7.805	6.947	(4,40)	7,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.596	3.358	8.213	185,72	16,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.782	1.670	2.083	6,74	(14,44)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	808	767	774	5,40	4,37
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.729	2.781	3.141	(1,86)	(13,11)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	20	16	(19,77)	3,79
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.374	16.804	16.413	(2,56)	(0,24)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.571	1.837	1.115	(14,50)	40,86
DEMAIS EMPRESAS	14.803	14.967	15.297	(1,10)	(3,23)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.403	4.402	4.439	0,04	(0,80)
ENTIDADES FINANCEIRAS	258	302	187	(14,61)	37,69
DEMAIS EMPRESAS	4.146	4.100	4.252	1,12	(2,49)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.495	4.105	3.379	(14,85)	3,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	637	1.198	565	(46,79)	12,80
DEMAIS EMPRESAS	2.858	2.907	2.814	(1,69)	1,54
CIDE-COMBUSTÍVEIS	470	487	473	(3,39)	(0,67)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.222	2.380	2.270	(6,64)	(2,11)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.975	1.718	2.255	14,98	(12,41)
SUBTOTAL [A]	65.766	62.658	66.284	4,96	(0,78)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	30.525	30.367	28.955	0,52	5,42
PRÓPRIA	27.583	27.327	26.040	0,94	5,93
DEMAIS	2.942	3.040	2.915	(3,22)	0,91
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	96.291	93.026	95.239	3,51	1,10
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.838	2.193	1.852	(16,20)	(0,75)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	98.129	95.219	97.091	3,06	1,07

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2016 E JUNHO DE 2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/16 MAI/16	JUN/16 JUN/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.505	2.586	3.456	(3,10)	(27,51)
I.P.I-TOTAL	3.394	4.094	4.252	(17,09)	(20,18)
I.P.I-FUMO	151	980	480	(84,57)	(68,50)
I.P.I-BEBIDAS	223	220	178	1,24	25,43
I.P.I-AUTOMÓVEIS	271	253	324	7,08	(16,21)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.088	1.082	1.561	0,54	(30,31)
I.P.I-OUTROS	1.661	1.559	1.710	6,57	(2,87)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.181	23.387	29.187	20,50	(3,45)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.462	2.934	2.904	(16,09)	(15,22)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.072	6.806	6.673	(10,79)	(9,01)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.077	1.598	1.206	(32,59)	(10,68)
DEMAIS EMPRESAS	4.995	5.209	5.468	(4,10)	(8,64)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.647	13.648	19.610	43,96	0,19
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.462	7.833	7.562	(4,74)	(1,32)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.596	3.370	8.939	184,72	7,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.782	1.675	2.267	6,37	(21,40)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	808	769	843	5,03	(4,11)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.729	2.791	3.419	(2,20)	(20,17)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	21	17	(20,05)	(4,64)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.374	16.863	17.864	(2,90)	(8,34)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.571	1.843	1.214	(14,79)	29,42
DEMAIS EMPRESAS	14.803	15.019	16.650	(1,44)	(11,10)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.403	4.417	4.832	(0,31)	(8,86)
ENTIDADES FINANCEIRAS	258	303	204	(14,91)	26,50
DEMAIS EMPRESAS	4.146	4.114	4.628	0,76	(10,42)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.495	4.119	3.678	(15,15)	(4,98)
ENTIDADES FINANCEIRAS	637	1.202	615	(46,97)	3,63
DEMAIS EMPRESAS	2.858	2.917	3.063	(2,03)	(6,71)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	470	488	515	(3,73)	(8,74)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.222	2.388	2.471	(6,97)	(10,07)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.975	1.724	2.454	14,58	(19,52)
SUBTOTAL [A]	65.766	62.878	72.146	4,59	(8,84)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	30.525	30.473	31.516	0,17	(3,14)
PRÓPRIA	27.583	27.423	28.343	0,58	(2,68)
DEMAIS	2.942	3.050	3.173	(3,56)	(7,29)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	96.291	93.351	103.662	3,15	(7,11)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.838	2.201	2.016	(16,49)	(8,82)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	98.129	95.552	105.677	2,70	(7,14)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.914	19.497	(18,38)	2,58	3,21
I.P.I-TOTAL	22.074	24.678	(10,55)	3,58	4,06
I.P.I-FUMO	3.138	2.890	8,58	0,51	0,48
I.P.I-BEBIDAS	1.220	1.440	(15,25)	0,20	0,24
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.450	2.066	(29,85)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.773	8.371	(19,09)	1,10	1,38
I.P.I-OUTROS	9.493	9.911	(4,22)	1,54	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	176.290	170.414	3,45	28,56	28,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	17.149	16.632	3,11	2,78	2,74
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	64.443	63.993	0,70	10,44	10,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.241	11.517	32,33	2,47	1,90
DEMAIS EMPRESAS	49.201	52.476	(6,24)	7,97	8,64
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	94.698	89.789	5,47	15,34	14,79
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.816	47.806	4,21	8,07	7,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.377	24.366	16,46	4,60	4,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.460	12.081	(5,14)	1,86	1,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.045	5.536	(8,87)	0,82	0,91
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.775	16.917	(0,84)	2,72	2,79
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	112	105	7,00	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	101.487	99.270	2,23	16,44	16,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.450	6.608	43,01	1,53	1,09
DEMAIS EMPRESAS	92.038	92.662	(0,67)	14,91	15,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.278	26.934	1,28	4,42	4,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.457	1.082	34,66	0,24	0,18
DEMAIS EMPRESAS	25.821	25.852	(0,12)	4,18	4,26
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.309	34.398	8,46	6,04	5,66
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.907	7.207	51,34	1,77	1,19
DEMAIS EMPRESAS	26.402	27.191	(2,90)	4,28	4,48
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.853	519	449,22	0,46	0,09
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.642	13.632	0,07	2,21	2,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.951	11.988	(8,65)	1,77	1,97
SUBTOTAL [A]	424.685	418.353	1,51	68,80	68,90
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	181.453	174.279	4,12	29,40	28,70
PRÓPRIA	161.137	154.315	4,42	26,11	25,41
DEMAIS	20.316	19.964	1,76	3,29	3,29
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	606.138	592.632	2,28	98,20	97,60
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.119	14.576	(23,71)	1,80	2,40
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	617.257	607.208	1,65	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2016/2015
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	16.150	21.690	(25,54)	2,58	3,21
I.P.I-TOTAL	22.390	27.482	(18,53)	3,57	4,07
I.P.I-FUMO	3.186	3.245	(1,80)	0,51	0,48
I.P.I-BEBIDAS	1.237	1.605	(22,96)	0,20	0,24
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.470	2.299	(36,06)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.871	9.307	(26,18)	1,10	1,38
I.P.I-OUTROS	9.627	11.026	(12,69)	1,54	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	179.007	189.841	(5,71)	28,57	28,08
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	17.348	18.391	(5,67)	2,77	2,72
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	65.609	71.611	(8,38)	10,47	10,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.543	12.913	20,37	2,48	1,91
DEMAIS EMPRESAS	50.065	58.698	(14,71)	7,99	8,68
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	96.050	99.839	(3,79)	15,33	14,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.575	53.256	(5,03)	8,07	7,88
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.715	26.992	6,38	4,58	3,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.637	13.434	(13,37)	1,86	1,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.123	6.157	(16,80)	0,82	0,91
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.018	18.795	(9,46)	2,72	2,78
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	114	116	(2,28)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	102.967	110.436	(6,76)	16,44	16,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.577	7.348	30,33	1,53	1,09
DEMAIS EMPRESAS	93.389	103.088	(9,41)	14,91	15,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.679	29.966	(7,63)	4,42	4,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.476	1.203	22,66	0,24	0,18
DEMAIS EMPRESAS	26.203	28.763	(8,90)	4,18	4,25
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.981	38.495	(1,33)	6,06	5,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.125	8.097	37,40	1,78	1,20
DEMAIS EMPRESAS	26.857	30.398	(11,65)	4,29	4,50
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.893	566	411,41	0,46	0,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.835	15.164	(8,76)	2,21	2,24
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.108	13.337	(16,72)	1,77	1,97
SUBTOTAL [A]	431.142	465.888	(7,46)	68,82	68,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	184.029	193.835	(5,06)	29,38	28,67
PRÓPRIA	163.388	171.568	(4,77)	26,08	25,38
DEMAIS	20.641	22.267	(7,30)	3,29	3,29
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	615.171	659.724	(6,75)	98,20	97,59
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.291	16.283	(30,65)	1,80	2,41
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	626.462	676.006	(7,33)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
JAN-DEZ 2012	264.146	29.962	47.076	304.114	302.321	44.470	992.089	37.171	1.029.260
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
JAN-DEZ 2013	287.580	31.897	52.408	328.515	331.937	68.326	1.100.661	38.169	1.138.830
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
JAN-DEZ 2014	304.437	35.524	52.026	339.028	357.851	57.908	1.146.775	41.176	1.187.950
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JAN-JUN 2016	176.290	15.301	22.687	182.570	181.453	27.837	606.138	11.119	617.257

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	44.555	4.516	4.969	41.001	32.475	5.474	132.991	7.614	140.605
FEV	23.945	3.076	4.646	31.025	28.149	4.891	95.733	2.382	98.115
MAR	29.307	3.059	5.135	32.582	33.302	6.126	109.511	2.647	112.158
ABR	37.665	3.946	4.774	34.222	32.381	4.465	117.453	7.876	125.329
MAIO	23.880	3.676	5.827	30.761	32.374	5.870	102.387	2.732	105.119
JUN	29.547	2.909	5.085	32.326	32.160	4.727	106.753	2.507	109.260
JUL	29.507	2.812	5.487	35.052	32.751	4.582	110.191	7.775	117.966
AGO	22.179	2.956	5.931	32.207	33.215	4.324	100.813	2.147	102.960
SET	23.674	3.317	4.899	33.072	31.984	4.631	101.578	2.314	103.892
OUT	30.529	2.937	5.932	35.883	32.614	4.492	112.387	7.139	119.526
NOV	26.958	3.540	5.321	34.594	32.632	4.502	107.547	2.329	109.875
DEZ	32.565	3.433	5.060	34.853	50.538	5.547	131.996	2.463	134.460
JAN-DEZ 2012	354.311	40.178	63.066	407.578	404.576	59.631	1.329.340	49.926	1.379.265
JAN	49.245	4.210	5.389	45.054	33.686	4.365	141.950	7.918	149.868
FEV	22.911	2.741	4.286	29.610	31.583	4.189	95.321	2.293	97.613
MAR	24.833	2.908	5.070	30.564	31.980	4.666	100.021	2.325	102.345
ABR	36.896	3.226	5.401	35.034	33.102	4.599	118.258	7.161	125.419
MAIO	28.090	3.253	5.039	35.266	33.165	4.419	109.233	1.985	111.218
JUN	26.855	3.390	5.202	31.862	32.690	5.956	105.955	2.223	108.178
JUL	30.169	3.201	6.029	35.304	33.435	4.335	112.473	6.544	119.017
AGO	23.495	3.178	6.077	32.368	33.861	4.286	103.265	2.450	105.716
SET	23.615	3.530	5.631	31.917	33.563	4.968	103.224	2.443	105.667
OUT	33.005	3.321	6.498	36.389	34.148	4.857	118.218	7.794	126.012
NOV	28.362	3.654	5.534	35.681	34.249	29.741	137.222	2.409	139.631
DEZ	35.612	3.628	5.922	35.571	52.832	9.277	142.842	2.705	145.547
JAN-DEZ 2013	363.090	40.240	66.078	414.619	418.295	85.658	1.387.982	48.250	1.436.232
JAN	48.578	4.442	6.009	44.318	35.121	4.751	143.220	8.016	151.235
FEV	22.272	2.896	5.181	30.353	33.203	4.583	98.488	2.493	100.981
MAR	26.338	3.090	5.146	30.969	32.440	3.903	101.885	2.365	104.250
ABR	39.618	3.288	5.046	33.827	33.144	4.350	119.273	7.309	126.582
MAIO	25.016	3.361	5.052	31.209	33.361	4.252	102.250	2.346	104.596
JUN	28.412	3.468	4.476	31.609	33.258	4.517	105.740	2.577	108.317
JUL	30.000	3.207	4.978	33.323	33.324	5.099	109.931	7.179	117.110
AGO	26.706	3.364	4.837	32.135	34.619	7.474	109.135	2.435	111.570
SET	23.687	3.421	5.338	31.051	34.175	6.582	104.254	2.386	106.640
OUT	31.192	3.726	5.681	35.569	34.122	6.590	116.880	7.453	124.332
NOV	28.463	4.114	5.151	36.541	35.317	9.742	119.328	2.343	121.670
DEZ	31.450	3.771	4.876	31.656	52.081	6.662	130.495	2.103	132.598
JAN-DEZ 2014	361.732	42.146	61.770	402.561	424.165	68.505	1.360.879	49.002	1.409.881
JAN	45.577	4.599	5.393	42.020	34.267	5.600	137.456	5.547	143.003
FEV	24.764	2.547	4.729	30.886	31.892	5.206	100.024	1.448	101.472
MAR	27.754	2.549	6.099	29.970	31.747	4.842	102.961	1.786	104.747
ABR	37.560	2.950	5.230	33.217	32.393	5.573	116.924	3.804	120.728
MAIO	24.998	2.838	4.529	29.175	32.020	5.136	98.697	1.682	100.379
JUN	29.187	2.692	5.017	29.360	31.516	5.890	103.662	2.016	105.677
JUL	28.700	2.686	5.423	32.572	31.475	7.726	108.582	4.857	113.439
AGO	22.384	2.723	5.195	29.576	31.424	8.107	99.410	1.767	101.177
SET	23.218	3.002	5.469	30.270	31.046	7.499	100.505	1.740	102.245
OUT	28.516	2.879	5.319	32.418	30.889	5.661	105.682	4.560	110.242
NOV	24.197	2.840	4.432	31.429	30.495	5.497	98.890	1.743	100.634
DEZ	34.516	3.068	4.018	30.228	47.041	5.860	124.730	2.137	126.868
JAN-DEZ 2015	351.372	35.373	60.853	381.121	396.206	72.598	1.297.523	33.088	1.330.611
JAN	44.740	3.054	4.259	40.945	31.824	5.242	130.062	3.342	133.404
FEV	20.478	2.179	3.876	27.391	30.099	4.536	88.558	1.214	89.772
MAR	25.367	2.342	4.179	29.356	30.408	4.539	96.190	1.264	97.454
ABR	36.854	2.627	3.448	32.424	30.700	4.666	110.719	1.433	112.151
MAIO	23.387	3.012	3.668	28.276	30.473	4.535	93.351	2.201	95.552
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JAN-JUN 2016	179.007	15.520	23.021	185.356	184.029	28.239	615.171	11.291	626.462

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	15.914
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	22.074
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	3.138
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	1.220
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	1.450
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	6.773
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	9.493
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	176.290
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	17.149
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	64.443
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	15.241
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	49.201
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	94.698
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	49.816
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	28.377
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	11.460
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	5.045
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	16.775
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	112
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	101.487
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	9.450
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	92.038
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	27.278
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	1.457
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	25.821
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	37.309
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	10.907
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	26.402
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	2.853
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	13.642
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	10.951
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	424.685
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	181.453
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	161.137
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	20.316
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	606.138
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	11.119
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	617.257

(*) ATÉ JUNHO.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.221	14.946	17.046	21.061	24.245	24.303	24.393	19.663	17.455	18.591	17.192	18.236	21.478	28.543	25.461	31.776	37.712	41.663	46.900	43.746	42.526	16.150
I.P.I-TOTAL	56.196	54.982	55.887	52.480	50.574	53.539	52.029	48.519	41.599	45.713	49.803	51.161	59.312	65.446	48.604	60.147	66.245	61.581	59.419	60.170	53.699	22.390
I.P.I-FUMO	10.236	10.205	9.437	8.170	7.023	5.731	5.389	4.759	4.292	4.638	4.360	4.356	4.909	5.328	5.240	5.582	5.291	5.464	6.439	6.725	6.219	3.186
I.P.I-BEBIDAS	5.688	6.314	6.623	7.304	5.863	5.542	5.304	4.356	3.844	4.021	4.358	4.747	4.526	4.051	3.626	3.644	3.995	4.223	4.345	3.977	2.784	1.237
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.487	3.504	3.746	2.813	3.019	6.781	6.965	6.377	4.754	5.895	7.027	7.793	9.118	9.955	3.233	8.517	9.865	5.552	4.424	5.404	4.415	1.470
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.357	10.250	12.697	13.479	13.915	13.821	12.799	12.081	9.761	10.456	10.007	11.187	13.493	17.222	13.307	17.028	19.370	21.403	19.178	18.024	18.326	6.871
I.P.I-OUTROS	25.428	24.709	23.384	20.713	20.754	21.663	21.572	20.947	18.949	20.702	24.052	23.079	27.266	28.891	23.198	25.375	27.724	24.939	25.033	26.040	21.954	9.627
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	119.269	119.733	121.237	147.533	158.233	161.225	173.641	211.440	197.835	204.677	234.551	247.985	280.950	318.360	303.186	313.506	353.154	354.311	363.090	361.732	351.372	179.007
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.800	8.840	9.454	9.737	10.008	10.492	10.923	11.108	11.004	12.448	13.964	15.516	23.932	24.891	23.474	25.960	31.015	32.598	33.364	32.975	31.010	17.348
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.733	45.995	42.507	40.260	42.265	50.377	45.270	83.938	70.823	76.071	96.289	101.585	122.861	140.949	133.803	134.317	147.380	146.257	153.237	144.354	124.360	65.609
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.866	5.469	6.521	6.370	7.827	8.963	6.349	14.008	12.105	11.333	13.377	16.497	23.801	21.157	21.576	19.742	21.378	27.142	28.371	23.003	19.521	15.543
DEMAIS EMPRESAS	33.867	40.526	35.985	33.890	34.438	41.414	38.922	69.930	58.718	64.738	82.912	85.087	99.061	119.792	112.227	114.575	126.001	119.115	124.866	121.351	104.839	50.065
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	71.736	64.899	69.276	97.536	105.960	100.356	117.447	116.395	116.008	116.158	124.299	130.884	134.157	152.521	145.909	153.229	174.759	175.456	176.489	184.403	196.002	96.050
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	44.586	38.552	41.508	47.154	46.792	52.215	57.722	55.246	56.670	63.386	67.261	70.936	74.182	85.637	82.584	90.096	97.283	100.695	99.500	103.331	101.618	50.575
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.232	17.401	16.715	38.534	42.066	30.704	40.776	40.009	40.930	34.697	37.356	37.918	37.454	41.079	36.233	36.303	48.217	44.112	43.354	47.099	56.759	28.715
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.442	4.377	5.578	6.263	10.597	9.359	12.068	13.214	12.039	11.219	11.612	13.416	15.835	16.859	16.982	18.930	19.706	21.371	22.133	26.325	11.637	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.475	4.569	5.476	5.584	6.505	8.078	6.881	7.927	6.369	6.856	8.069	8.615	8.860	9.970	10.233	9.848	10.329	10.943	12.263	11.839	11.299	5.123
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.116	10.144	12.558	11.395	15.051	8.947	9.617	9.956	9.589	10.555	11.545	12.307	13.727	33.725	30.410	40.027	44.885	41.266	37.107	35.306	37.747	17.018
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	425	919	691	724	830	758	601	599	618	584	608	622	661	772	746	788	843	899	1.061	1.158	1.280	114
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	62.723	63.489	63.484	60.335	98.399	112.463	123.280	126.745	125.353	156.583	164.466	165.617	180.366	200.399	186.293	210.267	223.253	233.666	240.330	230.873	219.625	102.967
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.379	7.144	6.823	8.770	9.128	9.207	11.228	8.725	9.717	9.962	11.642	11.191	13.520	14.060	14.723	15.116	16.593	9.577
DEMAIS EMPRESAS	62.723	63.489	63.484	60.335	94.020	105.319	116.458	117.975	116.224	147.376	153.238	156.891	170.650	190.437	174.651	199.076	209.733	219.606	225.606	215.757	203.033	93.389
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.209	26.230	25.198	24.292	30.282	28.359	30.315	31.291	36.729	39.643	41.376	43.696	47.043	52.423	50.197	60.889	59.103	61.917	63.321	61.671	58.591	27.679
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.835	1.349	1.776	1.887	5.880	1.431	1.506	1.830	1.792	1.518	1.832	1.632	1.908	1.962	2.162	2.039	2.336	2.397	2.300	2.447	2.549	1.476
DEMAIS EMPRESAS	23.374	24.880	23.422	22.406	24.402	26.928	28.808	29.461	34.937	38.125	39.544	42.064	45.135	50.461	48.034	58.850	56.768	59.521	61.021	59.223	56.041	26.203
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.244	23.514	25.576	24.807	22.506	26.315	24.932	32.759	35.247	40.208	49.060	50.861	60.517	73.059	70.069	69.262	82.303	77.270	79.871	78.039	67.292	37.981
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.899	4.142	4.823	3.473	4.244	3.828	2.548	6.853	3.720	3.947	4.348	5.238	8.361	9.815	14.321	13.482	12.127	15.107	14.520	12.643	11.738	11.125
DEMAIS EMPRESAS	19.344	19.371	20.753	21.334	18.262	22.487	22.384	25.906	31.527	36.261	44.711	45.623	52.156	63.244	55.749	55.781	70.176	62.163	65.351	65.395	55.553	26.857
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.891	15.866	15.530	14.545	14.195	13.923	9.892	7.593	11.657	12.615	3.711	43	16	3.544	2.893
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.376	1.427	1.344	1.282	1.139	1.068	954	838	696	609	579	631	644	418	516	644	815	751	160	133	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.775	26.514	26.592	29.246	31.280	31.857	30.756	30.937	31.953	32.051	13.835
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.956	1.150	23.747	27.270	26.137	47.745	54.210	60.108	60.362	65.028	62.431	66.775	77.351	13.137	21.560	22.012	30.009	16.973	47.447	31.918	33.591	11.108
SUBTOTAL [A]	324.736	316.532	346.768	371.180	427.396	464.723	493.971	559.810	541.350	597.721	646.155	693.861	782.488	822.767	773.881	852.254	942.794	924.764	969.687	936.714	901.317	431.142
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	143.536	154.628	159.191	161.380	160.777	167.875	180.586	187.445	186.740	204.347	219.124	241.799	269.435	299.063	317.230	351.285	383.007	404.576	418.295	424.165	396.206	184.029
PRÓPRIA	131.372	142.896	146.520	149.689	150.414	156.409	168.132	174.590	173.738	189.047	204.497	224.182	245.485	270.837	287.760	318.803	346.920	365.714	376.799	380.778	354.850	163.388
DEMAIS	12.164	11.732	12.671	11.691	10.363	11.465	12.454	12.855	13.002	15.301	14.627	17.618	23.950	28.226	29.470	32.482	36.087	38.862	41.496	43.387	41.355	20.641
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	468.272	471.160	505.959	532.560	588.173	632.597	674.557	747.254	728.089	802.068	865.280	935.660	1.051.922	1.121.830	1.091.112	1.203.539	1.325.801	1.329.340	1.387.982	1.360.879	1.297.523	615.171
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	21.167	21.100	27.227	57.424	37.154	38.404	31.461	36.375	39.701	44.555	32.910	37.047	30.978	42.287	42.038	40.408	43.816	49.926	48.250	49.002	33.088	11.291
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	489.440	492.260	533.186	589.984	625.327	671.001	706.018	783.630	767.791	846.623	898.190	972.707	1.082.901	1.164.117	1.133.150	1.243.947	1.369.617	1.379.265	1.436.232	1.409.881	1.330.611	626.462

(*) ATÉ JUNHO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.617	1.848	2.308	3.099	3.552	3.731	4.590	3.343	4.057	4.179	4.391	4.582	5.553	7.451	7.773	9.461	12.019	14.448	16.919	18.295	19.497	15.914
I.P.I-TOTAL	6.876	7.076	8.104	8.181	7.623	8.648	9.602	9.261	9.208	10.414	12.360	12.891	15.032	18.300	13.804	17.920	22.185	23.577	22.380	24.488	24.678	22.074
I.P.I-FUMO	1.189	1.392	1.432	1.308	1.247	1.008	1.007	952	966	1.116	1.149	1.184	1.207	1.570	1.546	1.919	1.880	2.137	2.487	2.788	2.890	3.138
I.P.I-BEBIDAS	640	855	924	1.147	984	900	1.030	894	851	961	1.040	1.218	1.220	1.282	1.122	1.172	1.317	1.662	1.880	1.812	1.440	1.220
I.P.I-AUTOMÓVEIS	336	414	592	551	222	1.000	1.368	1.299	1.115	1.344	1.656	1.973	2.243	2.786	655	2.292	3.548	2.633	1.817	2.122	2.066	1.450
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.687	1.221	1.750	2.012	2.130	2.134	2.413	2.162	2.299	2.362	2.508	2.754	3.448	4.400	4.136	5.001	6.057	7.979	6.914	7.403	8.371	6.773
I.P.I-OUTROS	3.024	3.194	3.406	3.163	3.039	3.606	3.785	3.953	3.975	4.631	6.007	5.762	6.914	8.262	6.346	7.535	9.383	9.166	9.283	10.362	9.911	9.493
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	14.438	16.741	17.239	22.788	26.213	27.704	30.815	42.023	45.848	49.462	60.392	67.447	77.600	95.364	95.513	101.236	127.354	139.059	147.928	158.079	170.414	176.290
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	933	1.284	1.616	1.761	1.806	2.083	2.358	2.599	3.012	3.597	4.476	5.112	6.947	8.188	7.796	8.928	11.959	13.379	14.736	15.588	16.632	17.149
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.243	6.880	6.198	7.062	6.868	9.084	8.264	18.949	17.232	18.646	25.459	29.422	34.638	43.894	41.681	43.166	54.420	59.591	65.221	65.812	63.993	64.443
ENTIDADES FINANCEIRAS	680	1.048	891	1.426	1.626	2.348	1.266	2.252	3.623	3.641	3.900	5.463	6.732	8.711	7.756	5.903	9.075	13.219	15.181	12.445	11.517	15.241
DEMAIS EMPRESAS	4.563	5.833	5.307	5.636	5.242	6.736	6.998	16.697	13.609	15.005	21.559	23.960	27.906	35.182	33.925	37.264	45.345	46.372	50.040	53.367	52.476	49.201
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	8.262	8.576	9.426	13.966	17.539	16.536	20.193	20.475	25.604	27.219	30.456	32.913	36.014	43.283	46.036	49.141	60.976	66.089	67.971	76.680	89.789	94.698
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.942	4.969	5.694	6.947	7.134	8.322	9.886	10.123	11.805	14.337	16.394	16.979	19.659	25.040	26.308	29.313	35.167	38.236	39.850	44.056	47.806	49.816
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.133	2.403	2.326	5.324	7.742	5.268	6.964	6.571	9.686	8.720	9.456	10.822	10.592	11.308	12.013	11.415	15.893	17.429	16.110	18.918	24.366	28.377
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	698	611	659	891	1.657	1.455	2.102	2.175	2.688	2.580	2.619	3.125	3.408	4.149	4.895	5.268	6.349	6.512	7.551	8.919	12.081	11.640
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	489	593	746	804	1.006	1.492	1.241	1.606	1.424	1.582	1.987	1.986	2.355	2.786	2.820	3.145	3.567	3.912	4.461	4.787	5.536	5.045
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.271	1.399	1.706	2.055	3.208	1.481	1.733	1.961	2.122	2.525	2.935	3.197	3.655	9.667	8.636	12.162	14.842	15.941	14.649	14.231	16.917	16.775
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	60	64	76	61	77	43	43	54	47	48	48	53	63	63	51	36	56	74	92	75	105
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	7.412	8.521	9.261	9.161	13.109	17.981	22.259	23.046	27.671	36.616	41.798	43.580	48.175	57.767	52.487	65.748	76.194	82.457	92.640	95.304	99.270	101.487
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	271	1.246	1.254	1.382	1.971	2.306	2.660	2.507	2.558	2.920	2.870	3.416	4.632	5.205	5.288	6.436	6.608	9.450
DEMAIS EMPRESAS	7.412	8.521	9.261	9.161	12.838	16.735	21.005	21.663	25.701	34.310	39.138	41.073	45.618	54.847	49.617	62.332	71.562	77.252	87.353	88.869	92.662	92.038
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.978	3.513	3.585	3.658	5.241	4.784	5.523	5.663	8.298	9.505	10.515	11.705	12.738	15.146	14.457	17.289	20.374	22.274	24.739	25.763	26.934	27.278
ENTIDADES FINANCEIRAS	227	173	220	273	1.595	251	274	307	427	371	447	459	517	589	568	661	795	921	906	1.033	1.082	1.457
DEMAIS EMPRESAS	2.750	3.340	3.366	3.385	3.646	4.533	5.249	5.356	7.871	9.134	10.068	11.246	12.221	14.557	13.889	16.628	19.579	21.354	23.833	24.730	25.852	25.821
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.160	3.494	3.927	3.810	4.004	4.734	4.607	5.789	8.229	9.712	12.641	14.243	16.592	22.595	22.452	22.937	27.384	30.719	33.712	34.637	34.398	37.309
ENTIDADES FINANCEIRAS	665	770	822	799	869	1.088	579	789	1.189	1.335	1.363	1.713	2.400	3.460	5.120	4.656	5.654	7.271	8.041	6.552	7.207	10.907
DEMAIS EMPRESAS	2.495	2.724	3.105	3.011	3.135	3.645	4.028	5.000	7.040	8.377	11.278	12.530	14.192	19.135	17.331	18.281	21.730	23.447	25.671	28.085	27.191	26.402
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.472	3.456	3.869	3.806	3.783	3.889	3.581	1.195	3.631	4.491	2.509	5	5	519	2.853
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	156	188	215	199	208	184	168	158	148	143	154	158	174	122	151	190	245	257	61	50	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.951	6.264	6.701	8.096	9.051	10.254	10.610	11.418	12.446	13.632	13.642
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	297	155	3.039	4.133	1.107	8.298	9.396	11.289	13.059	15.430	15.807	17.070	20.917	4.048	4.383	8.691	12.153	7.081	7.365	7.569	11.988	10.951
SUBTOTAL [A]	39.258	42.996	49.449	57.160	64.324	77.621	88.737	106.048	122.150	141.903	164.847	183.657	210.642	240.807	228.997	268.351	327.551	349.006	371.909	390.942	418.353	424.685
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	15.276	18.840	22.139	23.163	24.044	26.720	31.486	34.118	38.604	46.055	52.552	60.581	69.650	82.405	91.996	106.023	123.369	140.596	153.873	166.831	174.279	181.453
PRÓPRIA	13.952	17.275	20.498	21.733	22.387	24.738	29.086	31.586	35.638	42.408	49.016	55.693	63.052	73.854	82.425	95.131	110.411	125.670	137.122	147.884	154.315	161.137
DEMAIS	1.324	1.565	1.641	1.430	1.657	1.982	2.401	2.533	2.966	3.647	3.535	4.888	6.598	8.550	9.571	10.892	12.958	14.926	16.751	18.947	19.964	20.316
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	54.533	61.836	71.588	80.323	88.368	104.341	120.223	140.167	160.755	187.958	217.399	244.238	280.292	323.211	320.993	374.374	450.921	489.602	525.782	557.773	592.632	606.138
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.428	2.728	3.309	8.769	5.221	5.020	5.252	6.149	9.554	9.009	8.463	9.593	8.370	11.162	8.478	14.168	14.689	18.953	18.703	20.831	14.576	11.119
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	56.961	64.564	74.898	89.092	93.589	109.361	125.475	146.315	170.309	196.967	225.862	253.831	288.662	334.373	329.471	388.542	465.610	508.555	544.485	578.604	607.208	617.257

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	11.250	6.711	7.735	9.972	11.108	10.892	12.567	8.500	8.887	8.609	8.412	8.368	9.830	12.550	12.423	14.387	17.189	19.607	21.572	22.009	21.690	16.150
I.P.I-TOTAL	29.851	25.706	27.165	26.325	23.872	25.249	26.294	23.544	20.149	21.456	23.677	23.543	26.611	30.829	22.049	27.248	31.742	32.011	28.543	29.445	27.482	22.390
I.P.I-FUMO	5.169	5.062	4.804	4.212	3.906	2.945	2.758	2.422	2.113	2.302	2.201	2.163	2.138	2.646	2.469	2.920	2.693	2.899	3.178	3.367	3.245	3.186
I.P.I-BEBIDAS	2.793	3.112	3.103	3.693	3.091	2.628	2.825	2.276	1.867	1.983	1.994	2.226	2.162	2.161	1.794	1.786	1.885	2.259	2.401	2.180	1.605	1.237
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.462	1.500	1.983	1.771	699	2.918	3.742	3.303	2.438	2.767	3.168	3.603	3.968	4.696	1.042	3.479	5.075	3.581	2.315	2.549	2.299	1.470
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.284	4.432	5.862	6.474	6.663	6.230	6.604	5.496	5.040	4.865	4.803	5.028	6.103	7.409	6.609	7.604	8.664	10.829	8.814	8.901	9.307	6.871
I.P.I-OUTROS	13.143	11.599	11.413	10.176	9.512	10.529	10.365	10.048	8.690	9.539	11.511	10.524	12.239	13.918	10.135	11.460	13.425	12.443	11.835	12.448	11.026	9.627
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	62.621	60.935	57.821	73.423	82.134	80.920	84.430	106.986	100.378	102.056	115.630	123.153	137.369	160.756	152.634	154.114	182.343	188.898	188.831	190.234	189.841	179.007
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.955	4.630	5.394	5.656	6.625	6.075	6.441	6.589	6.547	7.395	8.539	9.318	12.278	13.760	12.426	13.539	17.033	18.117	18.736	18.663	18.391	17.348
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.738	25.116	20.787	22.752	21.549	26.547	22.659	48.282	37.735	38.515	48.828	53.747	61.370	74.106	66.648	65.795	78.053	81.063	83.398	79.373	71.611	65.609
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.977	3.829	2.986	4.593	5.101	6.870	3.474	5.745	7.977	7.537	7.488	9.978	11.928	14.731	12.394	9.000	13.010	18.000	19.434	15.043	12.913	15.543
DEMAIS EMPRESAS	19.761	21.287	17.801	18.159	16.449	19.677	19.184	42.536	29.758	30.978	41.340	43.769	49.442	59.375	54.253	56.795	65.043	63.063	63.965	64.330	58.698	50.065
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	35.928	31.189	31.641	45.015	54.960	48.298	55.331	52.115	56.097	56.147	58.264	60.088	63.721	72.891	73.560	74.780	87.257	89.718	86.697	92.197	99.839	96.050
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.504	18.081	19.099	22.368	22.341	24.305	27.087	25.753	25.833	29.559	31.394	30.996	34.797	42.215	42.053	44.632	50.353	51.940	50.851	53.004	53.256	50.575
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.254	8.729	7.827	17.191	24.283	15.395	19.093	16.737	21.248	18.009	18.055	19.760	18.720	18.982	19.166	17.354	22.701	23.624	20.520	22.701	26.992	28.715
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.051	2.220	2.212	2.868	5.187	4.248	5.752	5.531	5.898	5.318	5.013	5.707	6.035	7.001	7.836	8.008	9.096	8.842	9.636	10.736	13.434	11.637
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.118	2.160	2.502	2.588	3.148	4.351	3.399	4.094	3.118	3.261	3.802	3.626	4.168	4.692	4.506	4.786	5.107	5.312	5.689	5.757	6.157	5.123
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.498	5.092	5.717	6.614	10.019	4.324	4.746	4.985	4.644	5.205	5.620	5.838	6.471	16.272	13.794	18.497	21.215	21.643	18.675	17.098	18.795	17.018
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	218	219	215	246	191	224	118	110	119	96	92	87	94	106	81	55	80	100	117	90	116	114
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	32.230	30.961	31.054	29.485	40.953	52.509	60.974	58.611	60.580	75.430	80.076	79.594	85.295	97.311	83.817	100.028	109.010	111.928	118.134	114.570	110.436	102.967
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	839	3.640	3.436	3.518	4.318	4.761	5.098	4.580	4.529	4.923	4.585	5.205	6.622	7.067	6.748	7.735	7.348	9.577
DEMAIS EMPRESAS	32.230	30.961	31.054	29.485	40.114	48.869	57.538	55.093	56.262	70.669	74.978	75.014	80.766	92.389	79.232	94.824	102.388	104.861	111.385	106.835	103.088	93.389
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.931	12.771	12.024	11.775	16.448	13.967	15.130	14.403	18.168	19.596	20.146	21.377	22.556	25.516	23.088	26.302	29.149	30.238	31.550	30.978	29.966	27.679
ENTIDADES FINANCEIRAS	986	632	738	880	5.034	734	751	782	937	767	856	839	915	992	907	1.006	1.135	1.250	1.157	1.242	1.203	1.476
DEMAIS EMPRESAS	11.945	12.139	11.287	10.895	11.414	13.233	14.378	13.621	17.232	18.830	19.290	20.538	21.641	24.524	22.181	25.296	28.014	28.988	30.393	29.736	28.763	26.203
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.739	12.741	13.175	12.277	12.571	13.832	12.635	14.754	18.022	20.056	24.244	26.020	29.397	38.084	35.910	34.964	39.284	41.788	43.099	41.769	38.495	37.981
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.902	2.813	2.758	2.578	2.727	3.184	1.591	2.015	2.619	2.764	2.620	3.131	4.255	5.849	8.187	7.107	8.118	9.906	10.295	7.924	8.097	11.125
DEMAIS EMPRESAS	10.837	9.928	10.417	9.700	9.844	10.647	11.044	12.739	15.402	17.293	21.625	22.889	25.142	32.235	27.723	27.858	31.166	31.882	32.804	33.845	30.398	26.857
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	8.817	7.567	7.979	7.290	6.908	6.886	6.044	1.900	5.528	6.421	3.407	7	5	566	2.893
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	672	683	721	641	650	539	460	403	324	295	294	289	307	206	241	288	349	349	77	60	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.042	11.091	11.290	12.931	13.769	14.670	14.403	14.548	14.964	13.835
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.322	563	10.159	13.304	3.498	24.231	25.722	28.727	28.593	31.802	30.273	31.170	37.031	6.838	6.991	13.218	17.270	9.615	9.379	9.108	13.337	11.108
SUBTOTAL [A]	170.332	156.382	165.786	184.062	201.444	226.687	243.077	269.840	267.430	292.581	315.755	335.390	372.938	405.802	365.859	408.399	468.722	473.986	474.531	470.330	465.888	431.142
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	66.302	68.469	74.243	74.547	75.281	78.025	86.234	86.758	84.485	94.906	100.659	110.627	123.310	138.814	146.922	161.272	176.460	190.841	196.206	200.527	193.835	184.029
PRÓPRIA	60.553	62.782	68.740	69.949	70.089	72.234	79.649	80.309	77.978	87.376	93.875	101.695	111.623	124.389	131.618	144.677	157.888	170.559	174.826	177.730	171.568	163.388
DEMAIS	5.749	5.687	5.503	4.599	5.192	5.791	6.585	6.449	6.507	7.530	6.784	8.933	11.687	14.424	15.304	16.595	18.572	20.282	21.380	22.797	22.267	20.641
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	236.634	224.850	240.029	258.609	276.725	304.712	329.311	356.597	351.915	387.487	416.414	446.017	496.248	544.616	512.781	569.671	645.182	664.828	670.737	670.856	659.724	615.171
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	10.488	9.915	11.107	28.217	16.347	14.669	14.394	15.639	20.966	18.593	16.245	17.528	14.844	18.843	13.561	21.590	21.043	25.758	23.904	25.105	16.283	11.291
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	247.122	234.766	251.136	286.826	293.072	319.380	343.705	372.236	372.880	406.080	432.660	463.545	511.092	563.458	526.341	591.261	666.225	690.586	694.642	695.961	676.006	626.462

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	471.160	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	505.959	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	532.560	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	588.173	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	632.597	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	674.557	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	747.254	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	728.089	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	802.068	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	865.280	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	935.660	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.051.922	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.121.830	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.091.112	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.203.539	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.325.801	17,40	10,16	21,47
2012	992.089	1.329.340	5,66	0,27	20,64
2013	1.100.661	1.387.982	10,94	4,41	20,70
2014	1.146.775	1.360.879	4,19	(1,95)	20,16
2015	1.191.240	1.297.523	3,88	(4,66)	20,18

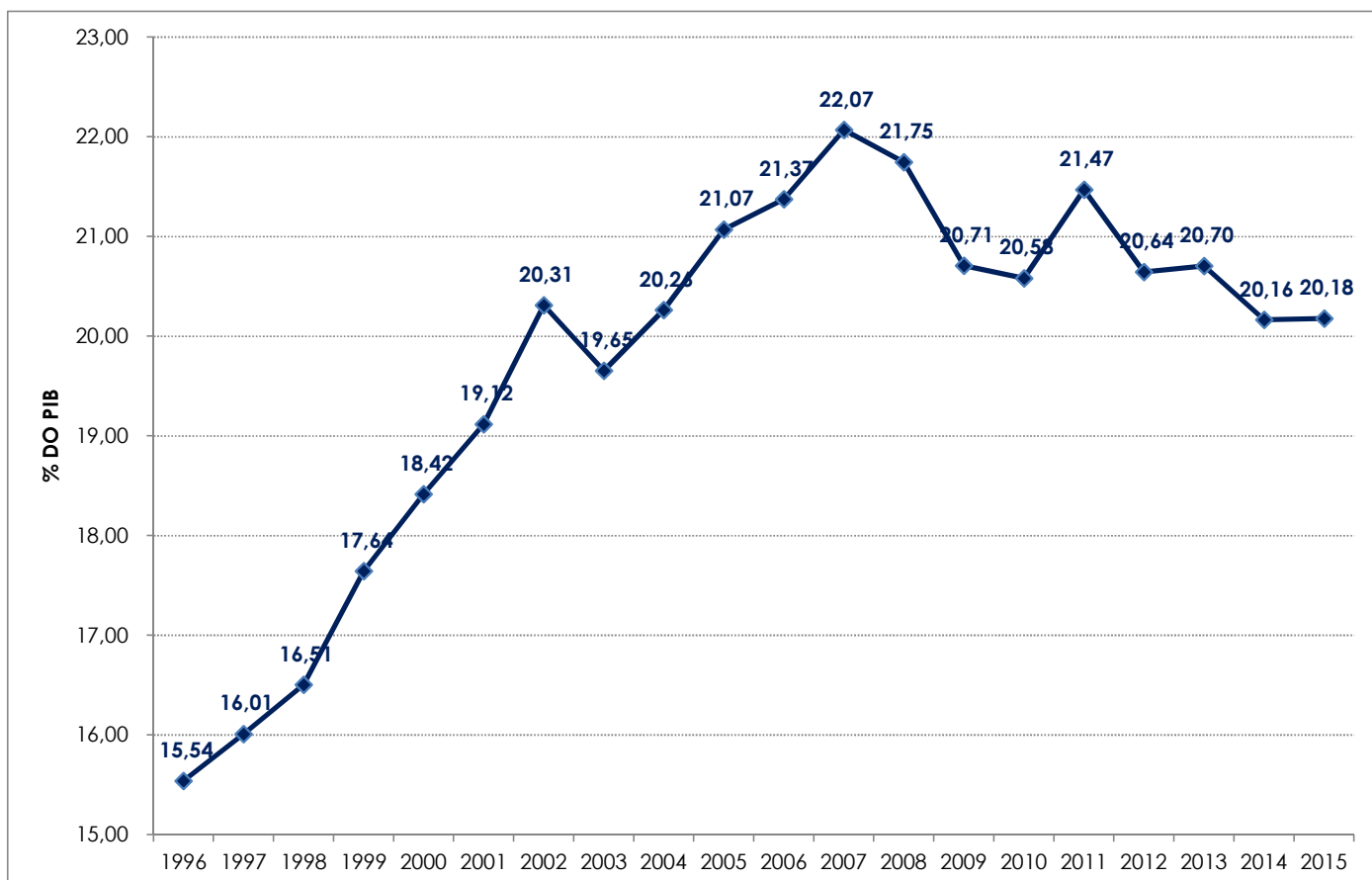


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	213.711	35,26	4,29	172.717	28,49	4,13	187.684	30,96	(2,74)	16.775	2,77	(0,84)	15.251	2,52	27,43	606.138	100,00	2,28

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	342.127	32,52	-	287.210	27,30	-	330.882	31,45	-	77.677	7,38	-	14.026	1,33	-	1.051.922	100,00	-
2008	392.191	34,96	14,63	316.216	28,19	10,10	366.156	32,64	10,66	35.675	3,18	(54,07)	11.592	1,03	(17,36)	1.121.830	100,00	6,65
2009	374.001	34,28	(4,64)	333.667	30,58	5,52	330.975	30,33	(9,61)	30.859	2,83	(13,50)	21.609	1,98	86,42	1.091.112	100,00	(2,74)
2010	383.556	31,87	2,55	369.246	30,68	10,66	388.103	32,25	17,26	40.206	3,34	30,29	22.427	1,86	3,78	1.203.539	100,00	10,30
2011	436.300	32,91	13,75	388.290	29,29	5,16	422.343	31,86	8,82	45.090	3,40	12,15	33.779	2,55	50,62	1.325.801	100,00	10,16
2012	432.481	32,53	(0,88)	406.745	30,60	4,75	430.918	32,42	2,03	41.525	3,12	(7,91)	17.671	1,33	(47,69)	1.329.340	100,00	0,27
2013	444.022	31,99	2,67	408.543	29,43	0,44	450.781	32,48	4,61	37.225	2,68	(10,36)	47.410	3,42	168,30	1.387.982	100,00	4,41
2014	440.928	32,40	(0,70)	401.746	29,52	(1,66)	450.925	33,13	0,03	35.316	2,60	(5,13)	31.963	2,35	(32,58)	1.360.879	100,00	(1,95)
2015	419.944	32,37	(4,76)	378.605	29,18	(5,76)	427.680	32,96	(5,16)	37.766	2,91	6,94	33.529	2,58	4,90	1.297.523	100,00	(4,66)
2016	217.102	35,29	(4,97)	175.164	28,47	(5,04)	190.386	30,95	(11,32)	17.018	2,77	(9,46)	15.501	2,52	16,42	615.171	100,00	(6,75)

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

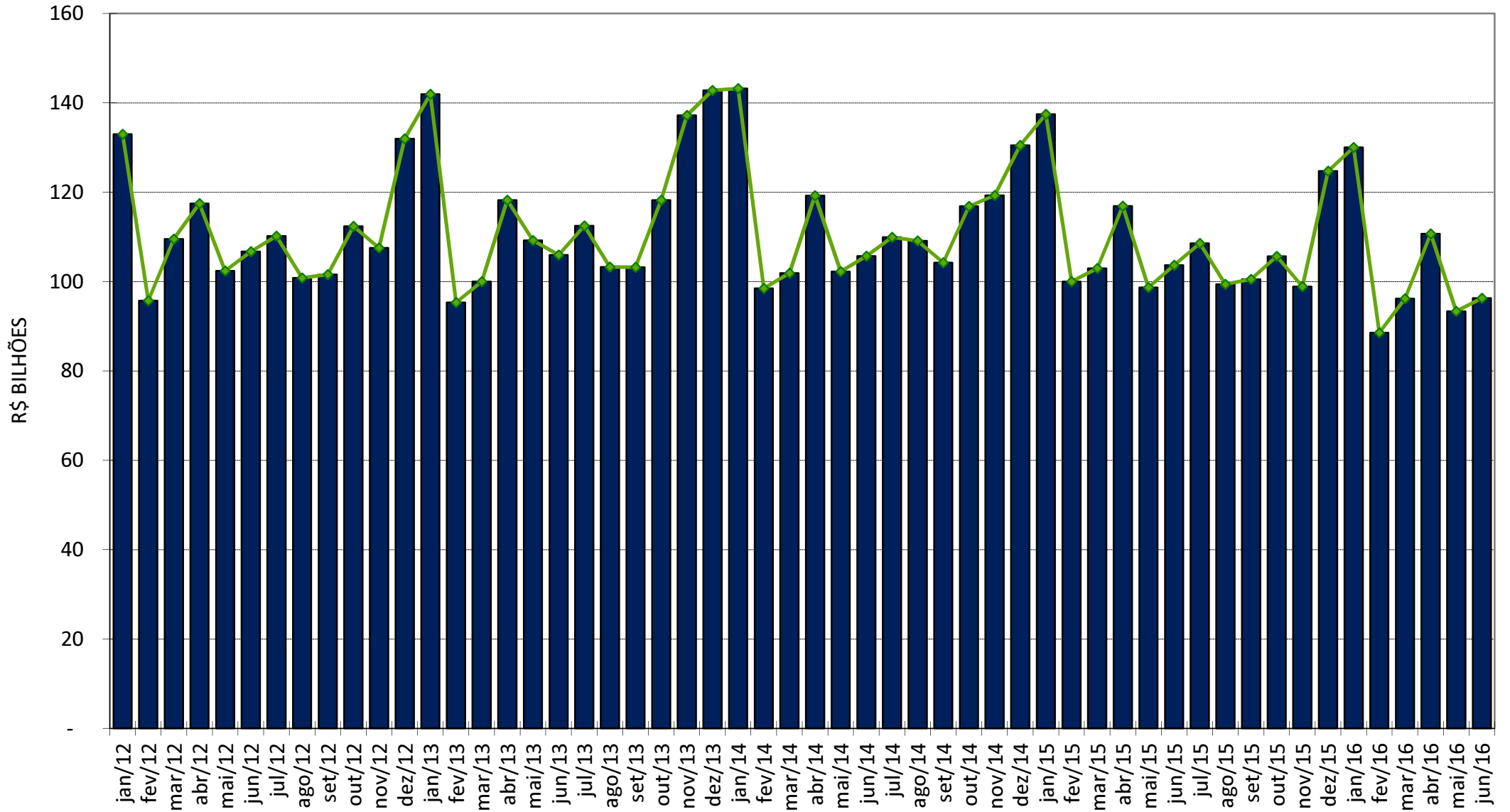


GRÁFICO II
ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JUNHO DE 2016
(A PREÇOS DE JUNHO/2016 - IPCA)

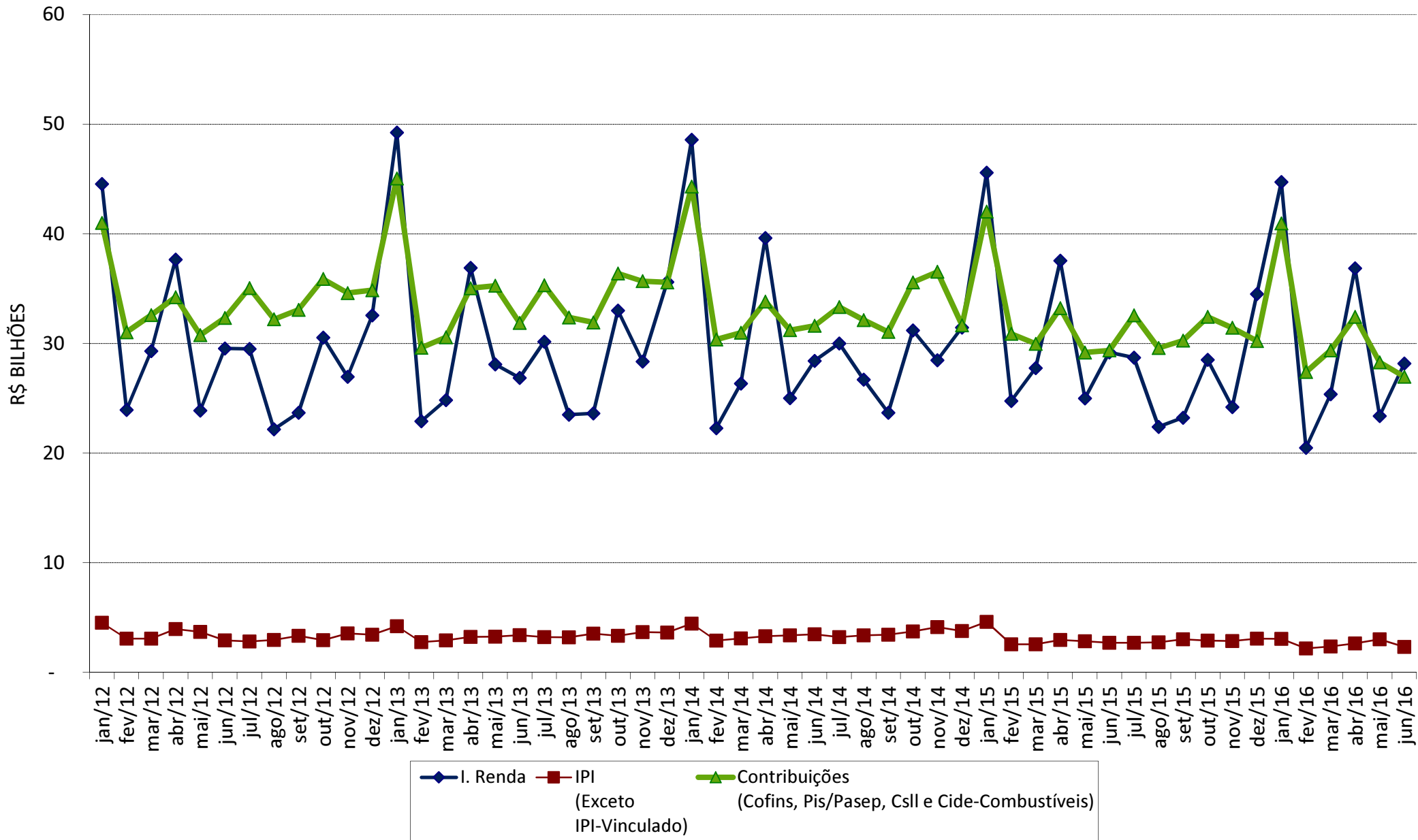
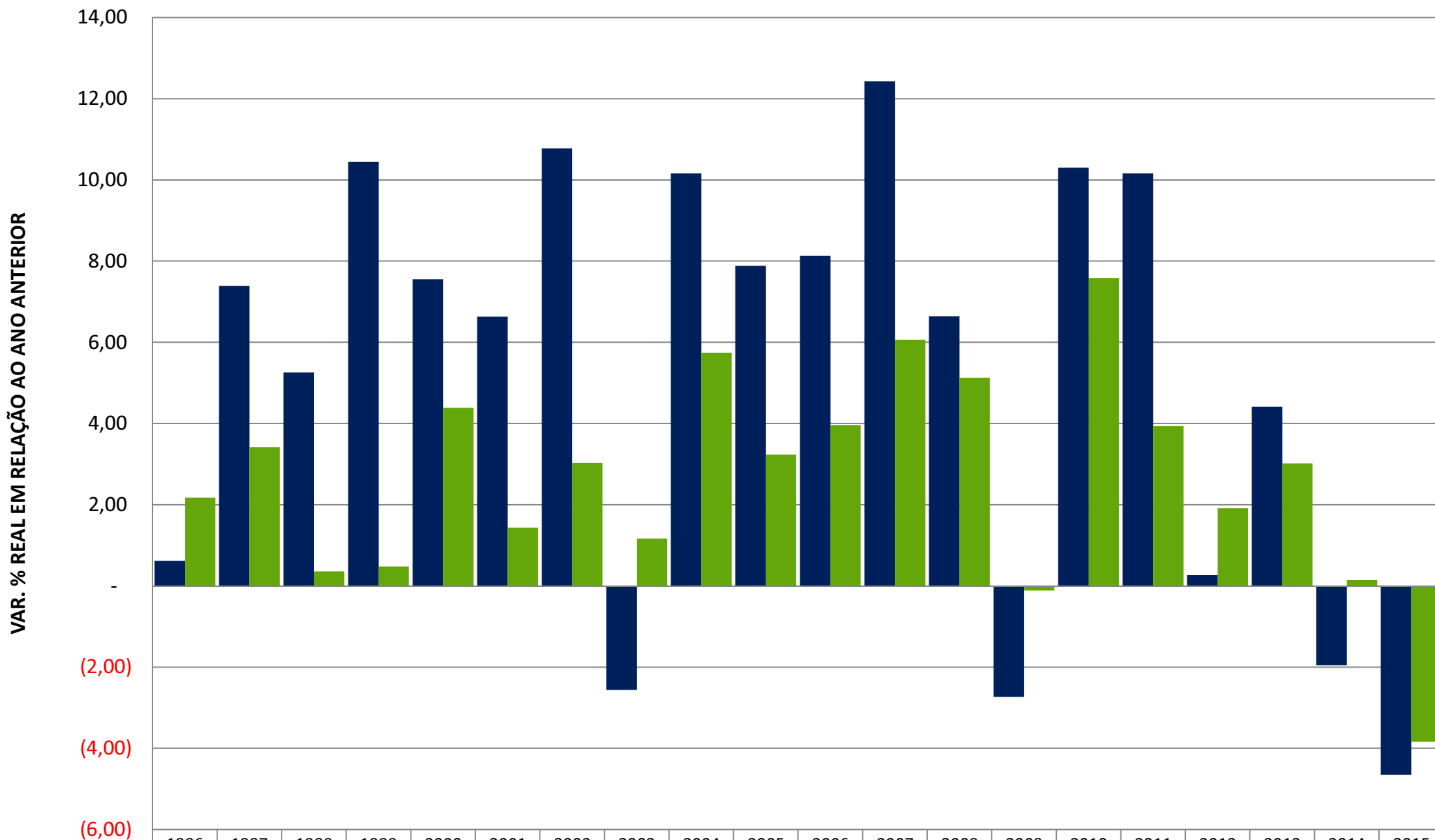


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2015



■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)
■ PIB	2,17	3,42	0,36	0,48	4,39	1,43	3,03	1,17	5,74	3,23	3,96	6,06	5,13	(0,12)	7,58	3,94	1,91	3,02	0,14	(3,84)